



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
UNIDADE REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	ANDERSON COSTA NUNES

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1. Prestação dos serviços de operação dos sistemas de áudio, vídeo e multimídia, produção de vídeos com conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação no portal institucional, canal do youtube, intranet e redes sociais da câmara municipal de Itanhaém.

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço comum de engenharia
<input type="checkbox"/>	Serviço especial de engenharia
<input type="checkbox"/>	Obra
<input type="checkbox"/>	Material de consumo



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamentos
--------------------------	------------------------------------

### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA**

3.1. Trata-se de contratação de objeto comum, necessários para realização dos trabalhos legislativos e atendimento dos anseios da sociedade e pelo interesse público, com especificações objetivas e usuais para a prestação de serviços de operação dos sistemas de áudio, vídeo e multimídia, produção de vídeos com conteúdos audiovisuais, documentais e educacionais para veiculação no portal institucional, canal do youtube, intranet e redes sociais da câmara municipal de itanhaém.

3.2. Considerando que dentro da estrutura funcional desta Casa de Leis, não dispõe de servidores para o desempenho dos serviços em questão, faz-se necessária a contratação pretendida.

### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

<input type="checkbox"/>	Sim, código nº XXXXXX
--------------------------	-----------------------

<input checked="" type="checkbox"/>	Não.
-------------------------------------	------

Justificativa: Não foi elaborado PCA para o ano de 2024.

### **5. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA**

5.1. De acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo deste documento.

### **6. RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Impacto da contratação

<input type="checkbox"/> Pouco relevante	<input type="checkbox"/> Relevante	<input checked="" type="checkbox"/> Muito relevante	<input type="checkbox"/> Indispensável
--	------------------------------------	---	--

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **6.2. Urgência da contratação**

- Não existe exigência de tempo de contratação.
- A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.
- A contratação deve ocorrer em até 3 meses para evitar ruptura de serviço/fornecimento crítico e represamento de demandas.

## **7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Não  |
| <input type="checkbox"/>            | Sim, DFD nº xxx/20xx,<br>Objeto: XXXXXXXXXXXXXXX.<br>Justificativa: xxxxxXXXXXXXXxxxXXxxxxxxxxxxxx |

Itanhaém, 07 de maio de 2024

ANDERSON COSTA NUNES  
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP